



RESOLUÇÃO CONSU Nº 25/2017, de 01 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 05.09.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, conforme abaixo, a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 021/2017, de 05.09.2017, que aprovou o REGULAMENTO DE EVENTOS, CERIMONIAL E PROTOCOLO do IF Sudeste MG:

ONDE SE LÊ:

"Art.43- Este regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Colégio de Dirigentes do IF Sudeste MG."

LEIA-SE:

"Art.43- Este regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG."

Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG

~~Charles Okama de Souza~~
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17